



JMNAT - PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº: 62/2023
Data: 07-08

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal – Palácio Padre Miguelinho

GABINETE DA VEREADORA NINA

Projeto de decreto Legislativo nº: 62/2023
Relatora: Vereadora Nina Souza

PARECER

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sobre o Projeto de decreto legislativo nº 62/2023, que “concede Título de Cidadão Natalense ao Ilustríssimo Senhor Carlos Antônio dos Santos Segundo”.

Tratam-se os presentes autos de Projeto de decreto legislativo nº 62/2023, de autoria da Vereadora Brisa Bracchi, que **“concede Título de Cidadão Natalense ao Ilustríssimo Senhor Carlos Antônio dos Santos Segundo”**.

Em observância as regras inerentes ao processo legislativo, foi a presente proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise dos aspectos constitucionais, legais, regimentais e jurídico, conforme prescreve o art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Natal, o que passo a realizar.

Da análise:

De início, cumpre registrar não haver dúvidas da competência da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para examinar se há óbices que impeçam o trâmite regular da presente proposição. O fundamento, para tanto, encontra-se previsto nos art. 55 e 62, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Natal.

As matérias acerca de título de cidadania, são de iniciativa privativa

COMISSOES TÉCNICAS
RECEBIDO
Em, 22/11/23
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Rua Jundiá, 546, Tirol, Natal/RN
(84) 3232.4701 / (84) 99461.6462



PROJETO DE DECRETO

ATIVO Nº: 62/2023
08-V-81

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal do Natal – Palácio Padre Miguelinho

GABINETE DA VEREADORA NINA

do Poder Legislativo Municipal, na qual, qualquer vereador ou comissão poderá propor a honraria, conforme dispõe o artigo 22, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal.

Destarte, entendo que a proposta legislativa *sub examine* não se reveste de qualquer impedimento legal, cabendo aos vereadores a análise do mérito, verificando se o homenageado merece receber tal honraria.

Voto:

Desta feita, **opina** esta Relatora **favoravelmente** pela tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

É como voto.

Natal/RN, 20 de novembro 2023.

NINA
Vereadora PDT